

ATO EXECUTIVO Nº 642

Abre crédito especial para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, do Ato Executivo nº, 612, de 19 de fevereiro de 1974 resolve:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos cruzeiros) ao Orçamento Analítico do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, destinado a atender as despesas relativas ao recolhimento das contribuições ao PASEP, no período de maio de 1974 a 28 de fevereiro de 1975.

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 152, § 2º, alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com o recurso proveniente do cancelamento de igual importância no código de despesa 4.1.3.-05 – Material artístico, instrumentos musicais e sua peças, do Orçamento em vigor.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 5 de julho de 1974

Oscar Tenório